

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição em 23/07/2021, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 183/2019 (033793/2021-26)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A a Licença Ambiental de Operação nº 2619 de 15/07/2021, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO – SDGN LENÇÓIS PAULISTA-MACATUBA, localizado nos municípios de LENÇÓIS PAULISTA e MACATUBA, com validade de 10 (dez) anos, a contar da data de sua emissão.